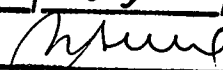




Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 85/93

Senhor PRESIDENTE:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 21 / 09 / 93

PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Ministro da Previdência Social, Antonio Brito, na conformidade do que segue:

CONSIDERANDO que, o pagamento dos aposentados e pensionistas do I.N.P.S., é feito com base na numeração do carnê, de acordo com o número final, o pagamento é feito no dia útil, correspondente, no mês, por exemplo: carnê com final 01 o pagamento é efetuado no primeiro dia útil; carnê com final 0 o pagamento é efetuado no 10º dia útil do mês;

CONSIDERANDO que, com base nessa programação, muitos têm sido os prejudicados, pois como ocorreu neste mês, quando houve feriado no dia 07 de setembro, o 10º dia útil ficou computado para o dia 16 de setembro, pois considerou-se como ponto facultativo o dia 06 de setembro, uma segunda-feira, - terça-feira o feriado, tendo o mês iniciado numa quarta-feira, o pagamento foi por demais adiado, sendo que quando os beneficiados receberam o valor, referente ao mês anterior, este já estava defasado em aproximadamente de 17 a 20%, uma perda muito elevada tendo-se em vista o alto custo de vida;

CONSIDERANDO que, há que se reparar essa injustiça que é cometida com essas pessoas idosas, e que muito - já lutaram pelo engrandecimento de nossa nação e que no final de suas vidas encontram toda sorte de dificuldades;

CONSIDERANDO que, em vista de uma inflação elevada, o ideal seria que todos os aposentados e pensionistas - recebessem seus pagamentos até o 5º dia útil do mês;

Diante do exposto, **REQUEIRO** a Vossa Excelência que seja dado ciência do deliberado ao DD. Ministro mencionado em epígrafe, para que se estude as modificações necessárias - segue -



Câmara Municipal de Caieiras

(necessá-)rias, visando modificar essa grave situação que vem cau
sando aflição a muitos de nossos aposentados e pensionistas.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 20 de setembro de 1.993.

Nelson Urtado

-(NELSON URTADO)-

Vereador

*Seguinte quedas dos Santos Guedes
Pereira, segundo livro da
Câmara Municipal*

J. Pallon